

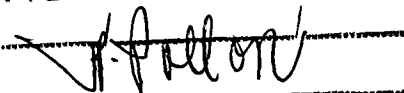


Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 45/92

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S.

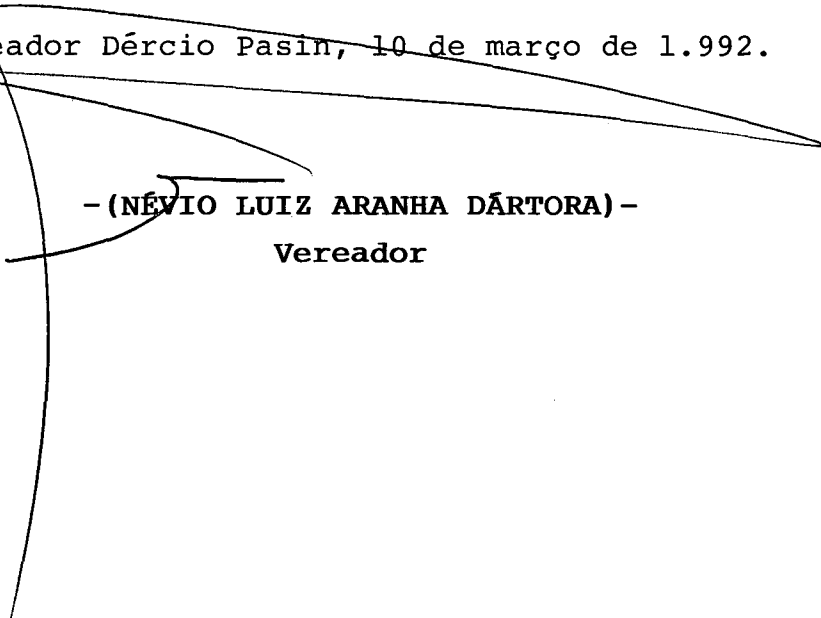

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para estudar possibilidade de mandar à Câmara um projeto de lei dispondo sobre Cessão de Direito Real de Uso de uma área para a Associação dos Moradores do Jardim Vitória.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Jardim Vitória de há muito tempo vem lutando pelos seus interesses através da Associação de Moradores do Bairro, porém não contam com uma sede própria, o que acaba dificultando o bom andamento de suas atividades e com a cessão de direito real de uso de uma área, os próprios - associados se comprometem a construir essa tão almejada sede.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 10 de março de 1.992.


- (NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

Vereador